

PORTARIA N° 0107/2022 de 18 de abril de 2022.

EMENTA – Designa Professores para supervisão do Programa de Bolsa PROUNI, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o programa de bolsa ofertado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, PROUNI Programa Universidade para Todos, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

CONSIDERANDO, que os discentes beneficiados com o programa de bolsa supracitado, obrigam-se a realizar contrapartida educacional, devendo a mesma ser acompanhada e supervisionada por um docente do quadro de pessoal da AESGA;

CONSIDERANDO, a continuidade das atividades de manutenção da bolsa de estudos do PROUNI-PE, vinculados aos editais 2021.1 e 2021.2.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os Professores abaixo para atuar na supervisão dos projetos de contrapartida educacional submetidos a plataforma do PROUNI, Editais 2021.1 e 2021.2, como forma de promover a manutenção das bolsas dos discentes contemplados.

Professor	Discentes Bolsistas
Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1	Mário Henrique Araújo Farias
	Igor Monteiro Taveira de Melo
	Sergio Alexandre Silvestre de Souza Filho
	Augusto Henrique San Miguel de Lima
	Gabrielly Maria Feitosa de Andrade
	Sara Raquel Barreto Araújo Silva
	Bianca Caetano da Silva
	Emanuel Vitor Barboza da Silva
	Shayane Alves da Silva
	Jefferson Victor Magalhães
	Andressa Silva Babosa

Elisangela de Sousa Branco, mat. 420-1	Felipe Guilherme Duque Pontes
	Giovani Jeova Candido de Almeida
	Isnael de Oliveira Tenório Santos
	Joana Emanuelle Gomes Tenório
	Mateus Manoel de Medeiros
	Matheus Carvalho Araújo
	Vinicius Ricardo Duque Gomes
João Sales de Souza Filho, mat. 584-2	Benedito Roberto Batista Aragão
	Isaac da Silva Rodrigues
	Philipe Andrey de Melo Santos
	Thiago Henrique Rodrigues Morais
Leonilla Maria Meneses Mendonça, mat. 318-11	Ihann David Melo de Almeida
	Maria Gabriela da Silva Ferreira
	Mirelly Fernanda Santos Gonçalves
	Nathalia Espíndola Augusto Silva
	Victoria Letícia Bezerra Lacerda
Marcos Igor Carneiro de Freitas, mat. 125-2	Elvecio Espinhara Neto
	Felipe Salomão Matias Rodrigues
	Guilherme Calado dos Santos
	Jailton José da Silva Filho
	Lara Esmeralda Souza de Lima
	Márcio Vinicius Rodrigues Barbosa
	Mayron Bernardo Ferreira
	Sara Fernanda P. Lima
	Suyanne de Barros Teixeira
	Thalyny Ayla Godez Ferraz de Siqueira
Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1	Cleiton Ivan Lima Junior
	Gabriel Henrique Lima Alves
	Talisson Diego Felix Bernardo
	Arthur de Lima Santana
	Beatriz Ramos Ferreira
	Caio Brito dos Santos

Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1	Carlos Eduardo Mendes Felix
	Iara Ivani Vitor e Silva
	Irineu Vitor Costa Silva
	Joane Isabele Amaral Vilaça
	Marcos Henrique Douglas Honorio Barbosa
	Maria Alice Melo Grigório Silva
	Maria Joycilane da Silva
Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1	Lorena Prado Aguiar Araújo Leite
	Thalyta Leite Soares

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA